



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 158/2025

ALTERA A PORTARIA 092/2022, QUE DELEGA, NOS TERMOS DO ITEM 1.2, ANEXO VI DA IN TC Nº 68/2020, COMPETÊNCIA PARA ENVIO DA REMESSA DE CONTRATAÇÃO, NO SISTEMA CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 092/2022, de 28 de março de 2022, que delega, nos termos do item 1.2, Anexo VI da IN TC nº 68/2020, competência para envio da remessa de contratação, no sistema cidadES e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º** Nomear a Servidora **Erielle de Lima Nascimento**, comissionado, Gerente de Licitação, Matrícula nº **0, como **Responsável pelo envio da remessa de Contratação** da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES e do Fundo Municipal de Saúde (FMS), no Sistema CidadES do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 09/07/2025 15:59:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/07/2025 15:59:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (GERENTE - GAPRO - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PBGLMM>